Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 4º Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Wilson Jardim de Carvalho** e secretariada pelo **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto**. Às dezessete horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Ângelo Prudêncio de Britto, Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Claudino de Oliveira Lino, Felício Palma Junior, Josinel Pezini dos Santos, Osmar Pereira e Wilson Jardim de Carvalho**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente Wilson Jardim de Carvalho convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Coríntios 2, 14-17, a leitura foi feita pelo Vereador Antonio Pedro da Silva. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada no dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou ao **Secretário Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** a leitura da **Ordem do Dia**: 01 – **Veto ao Projeto de Lei n.º 02/2016**, Fixa em parcela única o subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Peabiru, da gestão 2017/2020, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017. Recebeu o parecer da Comissão de Legislação e Redação pela Rejeição ao Veto. O **Sr. Presidente** colocou discussão o referido veto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para votação em escrutínio secreto, sendo conferido as cédulas de votação, o veto foi rejeitado por unanimidade. Nada mais constando na pauta da ordem do dia e nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 26 de agosto de 2016.

Wilson Jardim de Carvalho
Presidente

Ângelo Prudêncio de Britto
1º Secretário